

Nova lógica na produção de cana-de-açúcar na Zona da Mata pernambucana: transformações fundiárias para a perpetuação das relações de poder

Maria Rita Ivo de Melo Machado

Doutoranda em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP)
e-mail: mariaritamachado@yahoo.com.br

Mariana Zerbone Alves de Albuquerque

Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP)
Professora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
e-mail: mzerbone@hotmail.com

Resumo

A estrutura fundiária da Zona da Mata pernambucana é caracterizada, desde o início da colonização europeia, pelos latifúndios e a monocultura de cana de açúcar. Esses elementos ainda permanecem compondo a região, apesar da inserção no campo de novas formas produtivas e de relações de trabalho. Nesse sentido, buscou-se neste artigo compreender e analisar o processo de transformação da Zona da Mata pernambucana e seus desdobramentos na organização socioespacial da região. As décadas de 1980 e 90 representam um marco temporal da tentativa de mudança dessa estrutura fundiária por parte do Estado frente às tensões sociais geradas no campo. Desta forma, observa-se uma nova lógica na produção de cana de açúcar, com uma reconfiguração dos territórios, porém com a perpetuação das relações de poder.

Palavras-chave: estrutura fundiária, Zona da Mata pernambucana, cana-de-açúcar, territórios, organização socioespacial.

Resumen

Nueva lógica en la producción de caña de azúcar en la Zona da Mata pernambucana: transformaciones de la estructura agraria para la perpetuación de las relaciones de poder

La estructura agraria de la Zona da Mata de Pernambuco es caracterizada, desde el comienzo de la colonización europea, por las grandes propiedades y por la monocultura de la caña de azúcar. Estos elementos siguen componiendo la región, a pesar de la inserción de nuevas formas productivas y relaciones de trabajo. En este sentido, el objetivo de este artículo es entender y analizar el proceso de transformación de la Zona da Mata de Pernambuco y sus consecuencias para la organización espacial de la región. Los años 1980 y 90 representan un hito temporal de intento de cambiar esta estructura agraria por parte del Estado hacia las tensiones sociales generadas en el campo. Esta manera, hay una nueva lógica en la producción de caña de azúcar, con una reconfiguración de los territorios, pero con la perpetuación de las relaciones de poder.

Palabras-clave: estructura agraria, Zona da Mata pernambucana, caña de azúcar, territorios, organización socioespacial.

Abstract

New logic in the production of cane sugar in the Zona da Mata pernambucana: transformations land structure to the perpetuation of power relations

The land structure of the *Zona da Mata* region of Pernambuco is characterized, since the beginning of European colonization, as latifundium and sugar cane plantation. These elements are still composing the region, despite the insertion in the field of new productive forms and working relationships. In this sense, the main objective of this article is understand and analyze the process of transformation of the *Zona da Mata de Pernambuco* and the consequences to the spatial organization of the region. The 1980s and 90s represent a landmark of temporal attempt to change this land structure on the part of the State forward the social tensions generated in the field. This way, there is a new logic in the production of sugar cane, with the territories reconfiguration, but with the perpetuation of power relations.

Keyword: land structure, Zona da Mata pernambucana, sugar cane, territories, socioespacial organization.

Introdução

A Zona da Mata pernambucana tem sofrido algumas alterações em sua organização socioespacial nos últimos anos. O processo de desapropriação das terras improdutivas para a instalação de assentamentos de reforma agrária destinados a trabalhadores rurais têm exaltado uma nova lógica produtiva na região, que se expressa principalmente nas relações de trabalho e posse da terra.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é compreender e analisar o processo de transformação da estrutura fundiária da Zona da Mata pernambucana e seus desdobramentos na organização socioespacial da região. Ao optar por essa análise, faz-se necessário, a priori, compreender o conceito de estrutura fundiária, bem como o seu processo até a atual configuração. No tocante ao recorte espaço-temporal, será analisada a Zona da Mata pernambucana e os seus assentamentos de reforma agrária Federal, instituídos a partir do início da década de 1980.

Para realizar este estudo foram levantados dados oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a estrutura fundiária da região, a localização e demais elementos dos assentamentos de reforma agrária federal. Ainda na etapa metodológica de levantamento de dados foram também realizadas entrevistas e aplicados questionários com os assentados de reforma agrária federal da região, a fim de perceber as relações existentes entre eles e os proprietários dos grandes imóveis rurais.

Para alcançar o objetivo da pesquisa foram levantados alguns questionamentos considerados relevantes para buscar compreender tanto as transformações na estrutura fundiária e na organização socioespacial da Zona da Mata pernambucana, são eles: A então chamada reforma agrária brasileira tem realmente interferido nas relações de trabalho, produção e renda no campo? Mas de que forma, em que condições e até que ponto? O que faz um trabalhador rural da lavoura da cana de açúcar quando recebe uma parcela? Qual a relação que se estabelece entre os antigos latifundiários e os novos assentados da reforma agrária? Qual o papel das políticas públicas nesta nova organização socioespacial desta região?

As respostas a estas perguntas buscam compreender as relações socioespaciais estabelecidas entre os assentados da reforma agrária alocados próximos aos grandes imóveis rurais produtores de cana de açúcar com os seus proprietários e o Estado.

A estrutura fundiária na região da Zona da Mata pernambucana

Para melhor compreensão da nova organização socioespacial da Zona da Mata de Pernambuco, é preciso compreender o que vem a ser estrutura fundiária, muitas vezes citada, porém pouco abordada pelos teóricos.

A estrutura fundiária é a maneira como as propriedades rurais estão distribuídas, organizadas e apropriadas num determinado espaço, levando em consideração as suas dimensões num dado momento histórico (HOFFMANN; NEY, 2010). Deste modo a análise da estrutura fundiária auxilia na compreensão das diferenças sociais existentes no espaço agrário e serve como indicativo da forma de distribuição da terra na percepção da exclusão do acesso a esta.

Buscando classificar o quadro geral da estrutura fundiária do país, o INCRA atualmente divide os imóveis rurais em quatro grandes grupos levando em consideração as suas dimensões a partir da quantidade de módulos fiscais. Estes são unidade de medida expressa em hectares, no entanto, eles não possuem a mesma dimensão em diferentes áreas do Brasil, pois, são os municípios os responsáveis por determinarem a quantidade de hectares que cada módulo fiscal deve conter. São levados em consideração quatro fatores para determinar a quantidade de hectares de cada módulo fiscal: O tipo de exploração predominante no município; a renda obtida com a exploração predominante; outros tipos de explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda e da área utilizada; e por último, o conceito de propriedade familiar (HOFFMANN; NEY, 2010).

A partir desses indicadores, os imóveis rurais são agrupados, segundo o INCRA, em: minifúndios, que têm até 1 (um) módulo fiscal; pequenos imóveis rurais, que são as propriedades entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais; médios imóveis rurais, que contém mais de 4 (quatro) e menos de 15 (quinze) módulos fiscais; e os grandes imóveis rurais, que são aqueles que possuem mais de 15 (quinze) módulos fiscais.

No Brasil a estrutura fundiária se configura desde o século XVI com a predominância de latifúndios, conservando esta estrutura até os dias atuais. Segundo Manuel Correia de Andrade (2002) a origem dos latifúndios seria referente ao período de colonização em função do sistema de sesmaria estabelecido no país, em que a divisão de terras para ocupação do território da colônia era de grandes lotes dados a pessoas que dispunham de recursos para explorá-las. Entretanto para José de Souza Martins (2008), o latifúndio brasileiro é produto da questão agrária que se institucionaliza na segunda metade do século XIX, com a criação da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Esta lei, que ficou conhecida popularmente como Lei de Terras, apresentava no seu artigo primeiro o seguinte ponto: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.” (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850). Ela modificou as condições de acesso a terra transformando-a em uma mercadoria. Essa mudança na forma de apropriação da terra fez com que ela deixasse de ser uma concessão e passasse a ser uma propriedade privada, adquirida mediante contrato de compra e venda. Seguindo a análise de MARTINS (2010), a partir deste momento a terra passou a ser cativa do seu proprietário.

Apesar da mudança na forma de aquisição da propriedade, não houve uma dissolução do modelo latifundiário (OLIVEIRA, 2009). Esse artifício de transformar a terra em mercadoria deu-se através das necessidades do país em se adequar às modificações políticas e econômicas provocadas por influências de agentes internos e especialmente externos.

Apesar disto, não é possível considerar que o sistema socioeconômico que moldou a estrutura fundiária nos períodos colonial ou imperial é o mesmo que rege a estrutura fundiária dos dias atuais. Porém, devido à permanência dos latifúndios, a análise da questão agrária da região da Zona da Mata pernambucana continua sendo conduzida, por alguns estudiosos, baseada nas relações coloniais para compreender a atual configuração da estrutura fundiária desta região. Entretanto, esta afirmação não nega o peso da origem da estrutura agrária pernambucana embasada no período colonial que deixa, ainda hoje,

rugosidades no espaço e na formação ideológica da sociedade. Sobre esta questão Mario Lacerda de Melo comenta que:

Difícilmente se encontrarão formas de utilização dos recursos dos solos que se possam rivalizar com a agroindústria canavieira quanto a capacidade de condicionar um tipo de sociedade e economia, de modelar um tipo de paisagem e de estruturar um tipo de arranjo econômico do espaço. No Nordeste do Brasil temos uma demonstração disso. A agroindústria canavieira, gerando a chamada civilização do açúcar, imprimiu características peculiares às áreas onde se implantou. E o fez de um modo definitivo ou pelo menos, de um modo dificilmente reversível. (MELO, 1975. p. 19).

O uso da terra, na Zona da Mata pernambucana, também se manteve carregado de semelhanças entre o antes e o depois da Lei de Terras de 1850, o que contribuiu para a análise da atual estrutura fundiária como sendo vestígio das relações socioespaciais do Brasil Colônia. No período do Brasil Colônia a cana de açúcar era o sustentáculo das grandes propriedades, inicialmente estabelecidas nas unidades conhecidas como engenhos e posteriormente, no final do século XIX, já no período Imperial, se estabeleceram as usinas, que foram abarcando alguns engenhos em função da sua maior capacidade de beneficiamento desta gramínea, reconfigurando o território, com uma nova forma de produzir, porém permanecendo a estrutura agrária baseada no latifúndio.

Apesar do gado e do algodão, em alguns momentos da história do setor agropecuário de Pernambuco, terem tido a sua importância, e o cultivo de cana de açúcar ter passado por alguns momentos de crise (ANDRADE, 2005), em todo o período Colonial, e mesmo no Imperial, a principal economia do Estado permaneceu sendo a lavoura canavieira. Hoje, a cana de açúcar ainda é importante para a economia de Pernambuco, no entanto, seu destaque no cenário econômico não tem a latência dos períodos anteriores.

Sobre o cenário atual dos setores econômicos de Pernambuco, o IBGE (2009) indica que o setor agropecuário como um todo representa apenas 4,8% do PIB do estado, enquanto a indústria enquadra-se com 22% e os serviços 73,2%. Entretanto dentro do contexto da agricultura em Pernambuco identifica-se que a cana de açúcar continua sendo a principal cultura em extensão de área plantada e o maior valor da produção em reais, como é possível perceber na tabela abaixo.

Tabela – 01: Área plantada das lavouras temporárias no estado de Pernambuco - 2009

LAVOURA TEMPORÁRIA	HECTARES	VALOR DA PRODUÇÃO EM MIL REAIS
Abacaxi - área plantada	1.481	3.337
Algodão herbáceo (em caroço) - área plantada	1.178	170
Amendoim (em casca) - área plantada	81	623
Arroz (em casca) - área plantada	3.328	6.944
Cana-de-açúcar - área plantada	361.937	837.354
Cebola - área plantada	5.245	8.813
Fava (em grão) - área plantada	3.103	5.154
Feijão (em grão) - área plantada	290.064	34.091
Fumo (em folha) - área plantada	227	366
Mamona (baga) - área plantada	6.365	1.317
Mandioca - área plantada	66.670	83.480
Melancia - área plantada	5.440	129.595
Melão - área plantada	758	3.987
Milho (em grão) - área plantada	252.655	168.465
Sorgo (em grão) - área plantada	3.656	1.962
Tomate - área plantada	3.206	15.672

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 2010.

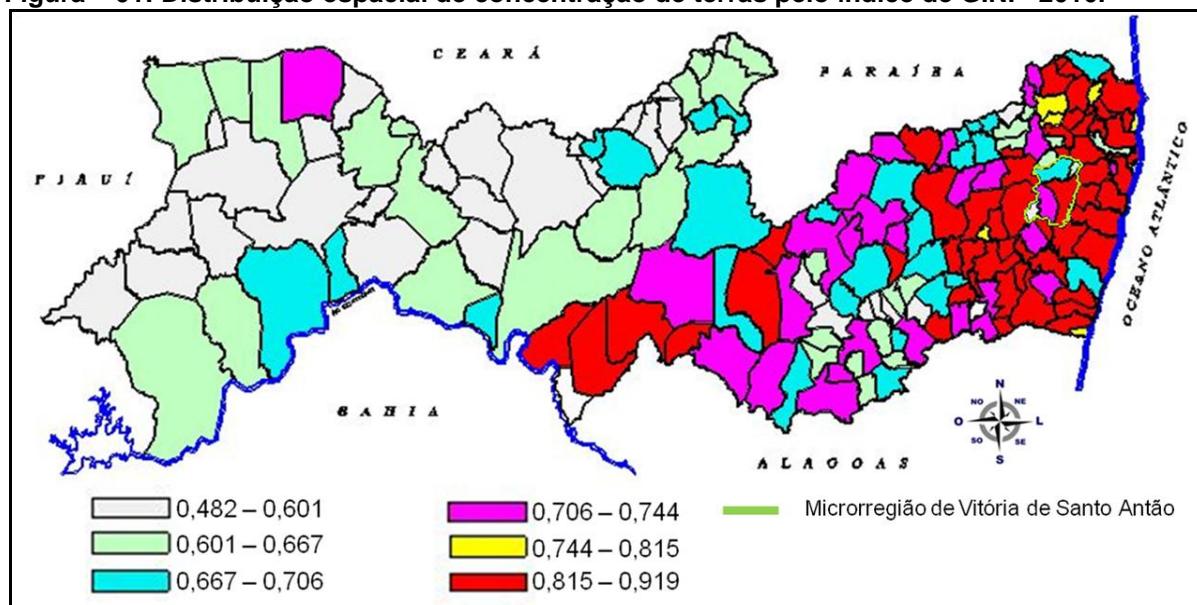
A leitura da tabela 01 indica que entre as lavouras temporárias que ocupam maior área plantada no Estado de Pernambuco estão: a cana de açúcar, o feijão e o milho, nesta respectiva ordem. Os três juntos correspondem a aproximadamente 90% de toda área plantada de lavoura temporária do Estado. A cana de açúcar neste cenário é responsável por ocupar a maior parte, correspondendo a 35,9% da área plantada com lavoura temporária. No que se refere ao valor da produção, a cana de açúcar representa mais de 50% do valor total da produção das lavouras temporárias do estado (IBGE, 2009).

O que se percebe é que, contudo, a cana de açúcar permanece concentrada na Zona da Mata (IBGE, 2009), apesar da região do Vale do São Francisco vir recentemente se destacando pela produção desta cultura com o uso de aparatos tecnológicos. Entretanto, o montante total da produção ainda é inferior à produção da Zona Mata.

Este cenário indica ainda a preponderância da cultura canieira no estado de Pernambuco, em especial na Zona da Mata. Do mesmo modo, identifica-se ainda a permanência da concentração de terras nas mãos de poucos proprietários, como fica evidente através da análise do índice GINI¹, evidenciada na imagem 01.

Dentro do contexto brasileiro, o Estado de Pernambuco tem, segundo o Atlas da Questão Agrária do Brasil (GIRARDI, 2009), o seu índice de GINI, referente ao ano de 2003, em 0,742, ou seja, dentro do padrão caracterizado como concentrado. Ao analisar a imagem 01, referente ao ano de 2010, percebe-se que essa concentração apresenta um índice ainda maior na Zona da Mata, entre 0,815 e 0,919.

Figura – 01: Distribuição espacial de concentração de terras pelo índice de GINI - 2010.



Fonte: MDA/INCRA – PE. Imagem concedida pelo Departamento de Cartografia do INCRA – PE, 2010.

No tocante ao Brasil, não é apenas esta região que ainda se apresenta com o perfil de concentração de terras. Segundo o Atlas da Questão Agrária do Brasil:

Em 2003 os municípios com médio/baixo índice de GINI (até 0,500) eram 924 (16,6% dos 5565 municípios) e compreendiam seis por cento da área total dos imóveis rurais. A região Sul e o Estado de Rondônia concentram grande número desses municípios. Os valores do índice entre 0,501 e 0,800 eram verificados em 4.283 municípios (76,9%) e compreendiam 83,1% da

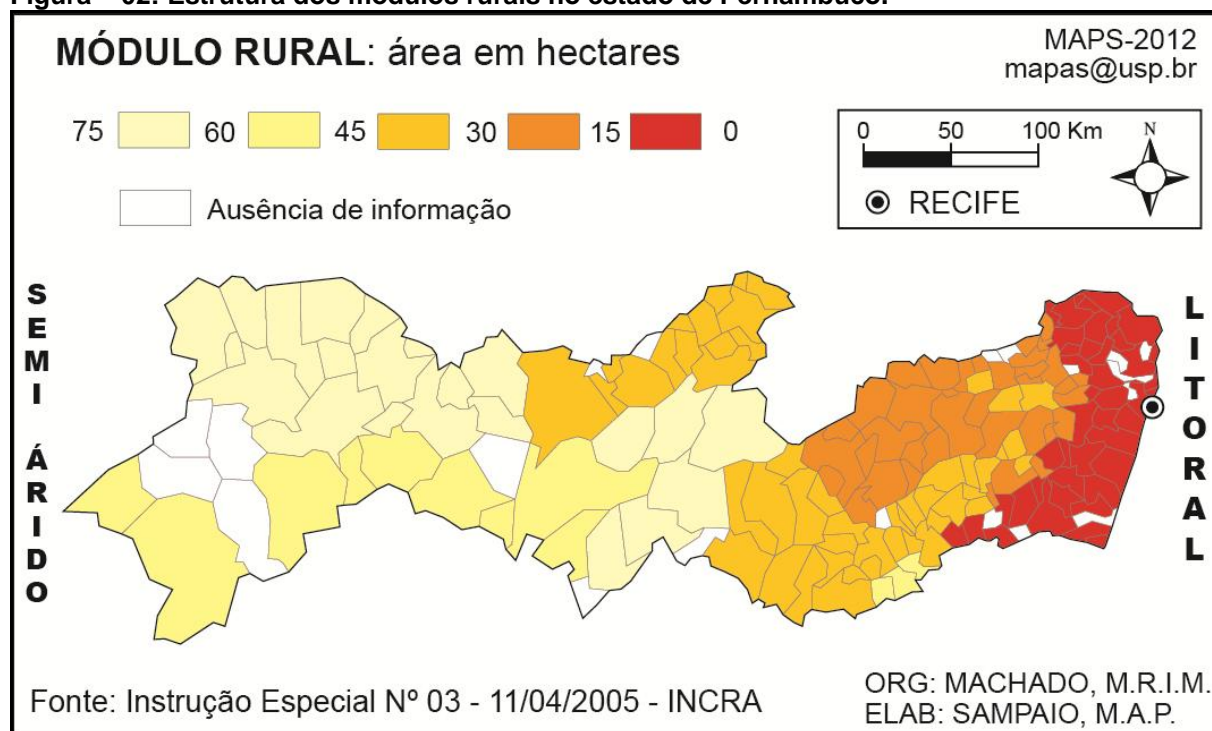
¹ O coeficiente ou índice de GINI é um cálculo usado para medir a desigualdade social. Apresenta dados entre o número zero e o número um, onde zero corresponde a uma completa igualdade e um que corresponde a uma completa desigualdade.

área total dos imóveis rurais, de forma que esta classe é predominante no território brasileiro. (GIRARDI, 2009, não pag.).

A concentração de terras na Zona da Mata pernambucana também está relacionada à produtividade destas terras, visto que esta é a região com os solos mais férteis e melhor infraestrutura de escoamento da produção. Como é possível observar na imagem a seguir, a dimensão dos módulos fiscais na Zona da Mata pernambucana tem a sua extensão reduzida em relação às demais regiões do estado. Neste sentido, percebe-se que o preço da terra na Zona da Mata pernambucana é mais alto do que nas demais regiões em função das melhores condições do solo, e conseqüentemente das inúmeras atividades aí estabelecidas.

Nesse sentido, fazendo a relação do módulo rural e o índice GINI no estado de Pernambuco, pode-se observar que a área em que o solo apresenta melhores condições, onde o módulo rural é menor, é a área de maior concentração de terra do estado, sendo esta a área de produção de cana de açúcar, permanecendo os mesmos moldes de concentração de terras para a *plantation* canvieira remanescente dos períodos coloniais.

Figura – 02: Estrutura dos módulos rurais no estado de Pernambuco.



É diante deste contexto de uma estrutura fundiária concentrada que se estabelece uma nova lógica nas relações socioespaciais, visto a criação recente de assentamentos federais de reforma agrária, modificando as configurações territoriais e estabelecendo novas relações de trabalho, baseadas em novas estratégias de reprodução do capital.

A reforma agrária, os trabalhadores da lavoura canvieira e as novas relações de trabalho

A perpetuação dos traços da estrutura fundiária com base no latifúndio, com a permanência das desigualdades, mesmo diante de inúmeras transformações socioespaciais ao longo da história brasileira, fez com que várias lutas pelo acesso a terra surgissem, não só na Zona da Mata pernambucana, mas em todo o país. Estas lutas estão pautadas em reivindicações por melhor distribuição da terra, melhores condições para a permanência no

campo dos proprietários dos minifúndios e pequenos imóveis rurais, por meio de auxílio das políticas públicas, tanto voltadas para a assistência técnica, como para crédito e financiamento.

Contudo, a discussão sobre reforma agrária no Brasil não é recente. Esta questão já é discutida desde o período Imperial, mas nenhuma ação foi realizada nesse sentido. Entretanto a luta pela reforma agrária só vai acontecer de fato nos anos 1950, como afirma José de Souza Martins (2008), um início difuso e confuso da luta pela reforma agrária, que se apresenta como um fator de desestabilização da ordem política, mas que é contido com o estabelecimento da ditadura militar.

Quando o Estado Brasileiro teve a possibilidade de encontrar uma solução para o caráter singular dos nossos problemas sociais, transformou-se em ditadura, justamente para evitar a solução, aliás mal encaminhada, formulada por aqueles setores mais politizados, na verdade da classe média, que falavam em nome dos pobres e dos trabalhadores. (MARTINS, 2008, p. 173).

Dentro deste contexto, a década de 1980 é um dos marcos no que se refere às lutas dos movimentos sociais rurais, pois, com o início do processo de redemocratização no país, foram criados inúmeros movimentos sociais rurais, sendo o mais conhecido e noticiado o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). De acordo com Bernardo Mançano Fernandes (2008, p. 01): “Com a redemocratização do país na década de 1980, ocorreu a consolidação do modelo agroexportador e agroindustrial simultaneamente ao processo de territorialização da luta pela terra, com o aumento das ocupações de terras e da luta pela reforma agrária”.

Tentando conter as ocupações de terras organizadas pelos movimentos sociais rurais, o Estado passou a iniciar um planejamento vislumbrando atenuar as tensões no campo. Apesar dos planejamentos, nenhum governo desde a década de 1980 até o atual atingiu as metas estabelecidas pelos planejamentos.

No governo Sarney houve a ideia de revisar e efetivar o Estatuto da Terra, que continha no seu texto uma proposta de implantar uma massiva desconcentração fundiária. O Estatuto da Terra foi criado através da Lei 4.504, no ano de 1964, com o intuito de regular os direitos e deveres referentes aos imóveis rurais para fins de execução da Reforma Agrária. Nesta Lei, foi posto que passava a ser dever do Estado promover e criar as condições de acesso ao trabalhador rural de preferência nas regiões onde habita; zelar para que a propriedade da terra desempenhe sua função social, estimulando planos para a sua racional utilização, promovendo a justa remuneração e o acesso do trabalhador aos benefícios do aumento da produtividade e ao bem-estar coletivo. Em função da interferência de diversos grupos sociais, uma das propostas mais relevantes a desapropriação de terras por interesse social, foi retirada, descaracterizando o objetivo central do Estatuto. Todavia, no governo Sarney, foram assentadas 93.455 famílias, um número baixo em relação às inúmeras reivindicações dos movimentos sociais rurais (DATALUTA, 2007 *Apud* COCA, 2008).

No ano de 1990 o presidente alagoano Fernando Collor de Mello fez a promessa de assentar 500 mil famílias, no entanto, foi um governo caracterizado pela repressão aos movimentos sociais rurais. Dois anos depois do início do seu mandato, este presidente foi cassado, tendo assentado apenas 42.030 famílias (ibid.). De acordo com Bernardo Mançano Fernandes “na década de 1990, ocorreu a multiplicação dos movimentos camponeses em luta pela terra, ampliando a conflitualidade e a criação de assentamentos rurais, tendo o MST à frente desse processo”. (2008, p. 01)

Ao assumir o cargo de presidente, Itamar Franco diminuiu a repressão aos movimentos sociais rurais, mas no início de 1993 permitiu a aprovação da Lei Agrária (Lei nº 8.629, de 25.02.1993). Nela havia alguns pontos que dificultavam a reforma agrária, como o artigo 7º. Este indicava que: “não será passível de desapropriação, para fins de reforma

agrária, o imóvel que comprove estar sendo objeto de implantação de projeto técnico.” (Lei nº 8.629, de 25.02.1993).

O saldo final do número de famílias assentadas nos 18 meses do governo Itamar foi de apenas 14.627 famílias (DATALUTA, 2007 *Apud* COCA, 2008) e com mais retrocessos do que avanços na questão da reforma agrária, segundo a ótica dos movimentos sociais rurais².

No governo seguinte, somente no primeiro mandato do sociólogo Fernando Henrique Cardoso (FHC), foram criados 2.413 assentamentos, num total de 306.285 famílias (ibid.). No segundo mandato, no entanto, esse número caiu quase pela metade. O total de projetos de assentamentos ficou em 1.931, enquanto o número de famílias chegou a um total de 158.312 (ibid.).

O número de famílias assentadas no mandato de FHC, apesar de ter sido o maior dentre os governos democráticos iniciados na década de 1980 até então, não coibiu a atuação dos movimentos sociais rurais através de ocupações de terras, o que fez com que o governo tomasse medidas com o intuito de frear as ações dos movimentos sociais rurais. Entre essas medidas destaca-se o inciso 6 do artigo 4 da medida provisória de nº 2.109-52, que impedia a desapropriação das áreas ocupadas, como é possível observar no trecho da medida provisória que segue:

O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações. (BRASIL, 2001).

Apesar da tentativa de intimidação aos movimentos sociais rurais, as ocupações continuaram acontecendo no mandato do então presidente FHC.

Após os dois mandatos de FHC, Luiz Inácio Lula da Silva assume a presidência, que assentou, segundo dados do INCRA (2011), 614 mil famílias, no entanto, há controvérsias a respeito desse número. Além dos movimentos sociais rurais, que através dos seus representantes postulam tal desequilíbrio entre os dados oficiais e a realidade, a reportagem publicada no site do Jornal Estadão, no dia 28 de fevereiro de 2011, ratifica tal conduta do Estado indicando que:

[...] verificou que quase um terço (26,6%) das famílias assentadas por Lula é, na verdade, constituído por famílias que já viviam e produziam na zona rural, mas sem título de propriedade. O trabalho do governo foi dar-lhes o título e incluí-las nos programas de apoio à agricultura familiar. (ESTADÃO ONLINE, 2011).

Apesar das expectativas no governo Lula, o saldo para os movimentos sociais rurais, a respeito da quantidade de assentamentos e projetos voltados para os assentados, foi insatisfatório, principalmente quando se faz a análise da forma como esses projetos eram e são elaborados, sempre visando à participação dos assentados subordinados ao agronegócio.

Assim sendo, mesmo havendo a perpetuação do predomínio do latifúndio, é importante destacar que houve aumento do número de pequenas propriedades, fruto principalmente dos assentamentos realizados a partir de 1980, o que propiciou o surgimento de novas relações de trabalho e novas formas de produção. Os assentados da reforma agrária são trabalhadores com uma característica peculiar, são proprietários não só da sua força de trabalho, como também dos seus meios de produção, configurando assim o surgimento de novas relações de trabalho nestas áreas, remodelando os territórios.

² Informação obtida através de diálogos informais com representantes da Comissão Pastoral da Terra.

Em relação ao estado de Pernambuco, é possível observar o aumento recente no número das pequenas propriedades e a redução das grandes propriedades, porém ainda em ritmo lento. Nas tabelas a seguir é possível confirmar estas características mencionadas sobre a estrutura fundiária de Pernambuco. Entretanto, contraditoriamente, nota-se que houve aumento na área total dos estabelecimentos agropecuários com mais de 1.000 hectares, entre 1975 e 2006, na contra mão da expectativa dos movimentos sociais rurais e perpetuando as características históricas socioterritoriais, o que indica a permanência da concentração de terras no estado de Pernambuco.

Tabela – 02: Área dos estabelecimentos agropecuários no estado de Pernambuco entre 1970 - 2006

	1970	1975	1980	1985	1996	2006
Menos de 10 ha	696829	680223	706312	714805	529764	550657
10 a menos de 100 ha	1848293	1885312	2043434	2103664	1795139	1882520
Menos de 100 ha	2545122	2565535	2749746	2818469	2324903	2433177
100 a menos de 1000 ha	2880184	2789089	2939322	2945667	2389196	1923664
1000 ha e mais	968292	940059	966722	935778	866635	1077229

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 1970/2006.

Tabela – 03: Número de estabelecimentos por extensão das terras em hectares em Pernambuco entre 1970 e 2006

	1970	1975	1980	1985	1996	2006
Menos de 10 ha	256982	240324	246686	270756	186669	208110
10 a menos de 100 ha	62894	65000	71525	72581	61672	68305
Menos de 100 ha	319876	305324	318211	343337	248341	276415
100 a menos de 1000 ha	10974	10753	11476	11794	9703	8312
1000 ha e mais	510	483	511	471	439	316

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários 1970/2006.

Nos estabelecimentos com até 10 hectares houve redução da área total, em relação ao número de imóveis rurais desta dimensão, houve redução no quantitativo da unidade entre 1970 e 2006. Ao analisar todo o período de forma compartimentada, percebe-se que de 1970 até 1985 houve leve aumento na área das unidades dos imóveis rurais. Entre 1985 e 1996 houve um cenário de queda e entre 1996 e 2006 aumento, mas que não chegou a conseguir superar o índice de 1985. Nesta camada dos estabelecimentos agropecuários, boa parte corresponde aos assentamentos de reforma agrária do estado e os demais trabalhadores da agricultura familiar.

Maior parte dos agricultores familiares encontra-se alocada nos estabelecimentos agropecuários entre 10 e 100 hectares. Estas unidades, diferentemente dos dois tipos anteriormente mencionados, teve aumento na área total e também no número de estabelecimentos. É importante destacar que a área média das parcelas de assentamento de reforma agrária federal da Zona da Mata pernambucana é de 9,11 hectares, segundo os Tipos de Projetos Criados e o Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária (INCRA, 2009). Neste enquadramento imobiliário houve relativa estabilidade no número de unidades, visto que o aumento no número de imóveis foi sutil, contudo havendo um aumento mais expressivo na área destinada a essa categoria.

Por fim, no caso dos estabelecimentos agropecuários entre 100 e 1000 hectares, ocorreu uma leve diminuição no número de estabelecimentos, mas em paralelo houve uma forte queda na área destinada a essa categoria de imóveis. Esta diminuição na área total destinada a esse tipo de imóvel deu-se no estado de Pernambuco especialmente a partir de 1985, década em que teve início uma forte crise no setor canavieiro com o fechamento de usinas e crescimento no número de ocupações e assentamentos de reforma agrária na região da Zona da Mata.

Este processo de reconfiguração fundiária da mata pernambucana, baseado na criação de assentamentos de reforma agrária em antigas áreas produtoras de cana de açúcar, também implica em novas relações de trabalho. Observa-se que a nova realidade

dos trabalhadores rurais assentados, como proprietário de terras, acarreta em novas práticas para este agricultor. Na condição de proprietário de terra, este trabalhador agrícola enxerga a possibilidade de poder gerenciar sua atividade produtiva de acordo com suas necessidades, e de não estar mais submetido ao árduo trabalho, oferecido pelos usineiros, na lavoura da cana, em condições insalubres, por no mínimo oito horas de trabalho intensivo, com remuneração baixíssima.

O agricultor, que na antiga condição de trabalhador apenas vendia seu trabalho e recebia seu salário no final do período, agora como proprietário da terra vê a possibilidade de maior renda. Contudo, na prática, o que se observa é que essa maior renda não necessariamente se realiza, visto que, agora na condição de proprietários dos seus meios de produção, os produtores precisam arcar com todos os custos necessários para a realização da sua produção, assumindo assim os bônus, mas também os ônus. Entre os custos agregados à produção estão desde os insumos para o preparo da terra até a logística e o transporte para a venda da mercadoria, sem levar em conta a instabilidade produtiva em função dos eventos meteorológicos e as oscilações de mercado. Faz-se necessário salientar que todos os encargos sociais pagos pelo empregador ao trabalhador deixam de existir nesta nova configuração, sendo esta agora uma responsabilidade do próprio produtor proprietário de suas terras.

Apesar da reconfiguração fundiária, tendo agora um maior número de trabalhadores rurais como proprietários de terras a partir do processo de assentamento verifica-se, contudo, a permanência do cultivo da cana de açúcar nas terras dos assentamentos de reforma agrária federal. Alguns fatores têm contribuído para que o plantio de cana se configure como a principal cultura dos assentamentos de reforma agrária da Zona da Mata pernambucana, entre eles está a forte presença das usinas, as quais necessitam de matéria prima para o seu funcionamento, o que significa para os assentados uma certeza de venda de sua produção. Além disso, é importante destacar que 57% desses novos proprietários de terras (os assentados da reforma agrária) da Zona da Mata pernambucana são ex-trabalhadores da lavoura da cana³ e foram assentados em terras de antigos engenhos e usinas. Do total de famílias assentadas na região, 70% têm a cana de açúcar como a cultura que ocupa a maior área da sua parcela. É também esta cultura a responsável pela maior renda familiar. Uma das hipóteses sobre essa configuração foi a que os assentados já recebiam as parcelas com cana de açúcar e acabavam dando continuidade a esta cultura. No entanto, identificou-se em trabalho de campo que 61% das famílias produtoras de cana receberam a terra sem ter nada plantado e apenas 18% com a cana de açúcar já presente na parcela.

Deste modo, estes novos proprietários de terra permanecem vinculados às usinas pela perpetuação da produção de cana de açúcar, não havendo uma diversificação da produção. Agora assumem a função de fornecedores desta matéria prima, mas sem autonomia da produção, pois quem dita o preço da sua safra são os representantes das usinas e não os produtores. A propriedade da terra, que poderia ser uma possibilidade de se libertar da subordinação das usinas, não os liberta, visto que se estabelecem novas formas de subordinação.

Desta forma, observa-se uma nova configuração do território baseada em diferentes relações de trabalho das antes estabelecidas, porém são mantidas as relações de poder, não mais baseadas na relação patrão-empregado proprietário dos meios de produção-força de trabalho, mas sim na terceirização da produção.

Ainda, para corroborar com a ação de dominação do território da cana de açúcar pelas usinas, algumas políticas públicas são criadas no sentido de estimular a produção canavieira pelos pequenos produtores. No caso do estado de Pernambuco, as medidas de incentivos se configuraram na oferta de insumos e bônus para os assentados que produzem cana e destinam sua produção às usinas.

³ Essa informação é fruto da realização de questionários aplicados junto aos assentados da reforma agrária federal entre setembro de 2008 e março de 2009. Os responsáveis por esse levantamento foram a Comissão Pastoral da Terra e a Cátedra Gilberto Freyre.

Somando-se a estes fatores pode-se destacar ainda o conhecimento técnico, a herança cultural, a proximidades de usinas, além de incentivos do Estado para a produção de cana de açúcar em função das perspectivas da produção de cana visando a matriz energética do Etanol.

Sobre isso Fabrini comenta que: “A preocupação com a produção de etanol ocorreu pela emergência de um potencial mercado externo em vista da intenção da União Europeia de substituir 10% do consumo de combustíveis derivados de petróleo usado no transporte até 2020”. (2010, p. 66).

Outro importante mercado consumidor são os Estados Unidos, pois este país também pretende substituir 20% da demanda de gasolina por etanol até 2020 (FABRINI, 2010).

O controle da principal matriz energética é de extrema importância para os países em função da possibilidade da associação entre o controle da principal forma de produção de energia e o controle da economia global. Neste sentido, no contexto atual, onde temos o petróleo ainda como principal forma de energia utilizada na escala global, Harvey afirma:

Há, no entanto uma perspectiva ainda mais ampla a partir da qual entender a questão do petróleo. Ela pode ser apreendida na seguinte proposição: quem controlar o Oriente Médio controlará a torneira global do petróleo, e quem controlar a torneira global do petróleo poderá controlar a economia global, pelo menos no futuro próximo. (HARVEY, 2004, p. 25).

Nesta perspectiva o Brasil buscou e ainda busca, mas de modo menos contundente, inserir o etanol a partir da cana de açúcar como um possível substituto do petróleo, colocando-o num patamar de ambientalmente correto. Contudo, alguns impactos ambientais são gerados, como a necessidade de se utilizar 100 litros de água para a fabricação de apenas 1 litro de etanol, além do resíduo formado no processo de destilaria do caldo da cana de açúcar, conhecido como vinhoto, que passa a ser uma fonte de poluição dos rios, apesar de já estar sendo utilizado como fertilizantes, este não consegue ser plenamente utilizado na lavoura, o que finda por derrubar a ideia de combustível limpo ou ecologicamente correto.

Voltando a questão que gira no entorno das causas incentivadoras e viabilizadoras do cultivo de cana de açúcar nos assentamentos, tem-se o ponto que é cerne: o conhecimento técnico. O agricultor assentado como visto anteriormente, via de regra, já tem a prática do manejo desta cultura visto que alguns membros ou todo o grupo familiar teve em algum momento antes de se tornar assentado ligação com esta atividade. No que se refere à herança cultural, é possível enumerar alguns fatores, entre eles a ideologia que o produtor de cana de açúcar é um indivíduo social bem sucedido.

Enquadrando-se nesta condição de produtor, o assentado finda por se julgar como dono de sua produção, mesmo não tendo o poder de estabelecer o valor da mercadoria produzida por ele e nem a escolha da usina na qual destinará a sua produção. Neste sentido, faz-se necessário mencionar outro ponto, que é a questão da proximidade física dos assentamentos com as usinas. Soma-se a isso a relação de intimidade gerada entre a área agrícola (os assentamentos) e a industrial (a usina) em função da perecibilidade do produto ao longo do processo produtivo. O período temporal entre o corte e o início do processo de beneficiamento pode transcorrer em no máximo 24 horas. Desta forma faz-se necessário o estabelecimento de aparatos que permitam uma maior fluidez entre essas duas áreas, ressaltando a real necessidade da proximidade física.

Quanto aos incentivos proporcionados pelo Estado para que os assentamentos de reforma agrária federal sejam funcionais ao agronegócio da cana de açúcar, pode-se indicar as políticas públicas voltadas para os pequenos produtores agrícolas e os enquadrados na agricultura familiar. Como exemplo, é possível citar o projeto do Governo Federal no qual há uma doação no valor de cinco reais por tonelada de cana de açúcar fornecida para as

usinas⁴. Essa política pública de doação a fundo perdido aos pequenos e médios fornecedores da cana de açúcar, no entanto, é controlada pelas usinas. Estas recebem o dinheiro e repassam apenas às pessoas cadastradas que, no caso em questão são geralmente atravessadores. Em função desta divisão social do trabalho os verdadeiros produtores da cana de açúcar findam por não receberem os benefícios que teoricamente foram criados pelo Estado para beneficiá-los.

Assim como o bônus financeiro, as doações dos insumos agrícolas possuem o mesmo procedimento, ou seja, eles são dados às usinas para que essas redistribuam aos fornecedores dificultando a chegada desses produtos ao assentado-produtor. Quando os insumos chegam às mãos dos assentados faz-se geralmente por meio da compra aos atravessadores. A logomarca do governo de Estado e a mensagem “Venda Proibida”, não intimida tal prática.

Um fator que contribui para a aceitação de tal prática por parte dos atravessadores é a forma como a venda da cana é feita. O assentado se responsabiliza pelo plantio e o atravessador, no período do corte, atribui um valor a sua área plantada que é paga sem levar em consideração esses benefícios dados pelo Estado. O atravessador monta as chamadas “turmas”, que são empreiteiros pagos para realizar o corte e o transporte até a usina. Não raro essas turmas são compostas também pelo próprio grupo familiar do assentado, que por não dispor de meios para realizar o transporte e não ter a cota mínima para comercializar diretamente com a usina, sentem-se obrigados a realizar tal tipo de transação.

Ao comercializar desta forma a sua produção o assentado da reforma agrária subordina, a partir de outra lógica, a sua força de trabalho ao agronegócio. Possibilita também a extração da renda de sua terra por este setor criando uma nova estrutura na divisão social do trabalho e uma nova lógica na estrutura socioterritorial.

Desta forma, a instituição dos assentamentos acaba se tornando funcional ao agronegócio, uma vez que através das políticas públicas reinsere este trabalhador na condição de subordinado da sua força de trabalho ao setor. O que se percebe é que o assentamento por si só não basta para a democratização da terra e redução das desigualdades, pois como afirma Manuel Correia de Andrade: “Uma reforma agrária deve estar voltada tanto para a democratização do acesso a terra, por parte do trabalhador rural, como o da orientação do que produzir e do destino que deve ser dada à produção. Ela deve atingir tanto as formas como as funções da produção”. (ANDRADE, 2002, p. 18).

Ressalta-se que neste momento o trabalho flexível é a nova base das relações produtivas no campo, onde o novo proprietário de terra, principal meio de produção agrícola, está subordinando não só a sua capacidade laboral, como também o uso da sua terra em uma nova lógica do agronegócio, em que a extração da renda da terra não se dá pelo proprietário desta, mas pelos agentes hegemônicos que dominam os territórios pelas relações de poder, baseadas na técnica, na política e no capital financeiro.

Modificação na estrutura fundiária da Zona da Mata pernambucana: novas relações de poder?

Mesmo diante de modificações na estrutura fundiária, com o aumento de assentamentos estabelecidos por meio de políticas públicas frente às reivindicações dos trabalhadores rurais, tem-se percebido nesta região da Zona da Mata pernambucana a reprodução de relações de trabalho já estabelecidas em outros campos da economia em tempos de acumulação flexível, que é a terceirização das atividades.

O que se verifica é que os assentados produzem parte da cana de açúcar utilizada pelas usinas, mesmo estes não sendo mais trabalhadores assalariados e sim proprietários ou posseiros fundiários. Segundo a Associação dos Fornecedores de Cana de Açúcar de

⁴ Fonte: http://www.afcp.com.br/inicio/index.php?option=com_content&task=view&id=783&Itemid=46 Acesso em: outubro de 2011.

Pernambuco (AFCP) “cerca de 90% dos 12 mil produtores de cana do Estado pertencem ao regime de agricultura familiar⁵”. Apesar de este número chamar a atenção, quando visualiza-se o mapa dos assentamentos na Zona da Mata pernambucana e as áreas destinadas a este cultivo percebe-se que o território dos assentamentos é espacialmente pequeno e como consequência, responsável pela menor parte do abastecimentos das usinas. Somado a questão espacial tem-se também a questão tecnológica, visto que há pouco ou nenhum insumo ou instrumento tecnológico (como sistema de irrigação, por exemplo) que aumente a produtividade da cana nos assentamentos. Esta percepção de que os assentamentos são responsáveis por uma baixa quantidade de fornecimento de cana às usina não exclui a configuração que esta relação estabelece da reprodução socioterritorial da região.

A partir das entrevistas realizadas com os assentados de reforma agrária, identifica-se que o cerne da questão desta lógica da produção de cana de açúcar na Zona da Mata é que os pequenos produtores não se percebem como subordinados ao agronegócio, ou como parte de uma nova reestruturação do capital e de novas relações de trabalho. Nesta nova estrutura o produtor da matéria prima, mesmo sendo proprietário da terra se submete diretamente às ações dos usineiros e do Estado, e em tal condição eles não estão livres das relações de produção baseadas no poder, tornando-se assim mais alienados do processo.

Esse processo de terceirização da produção torna-se mais viável ao usineiro, visto que minimiza os custos com os encargos sociais e com a terra e passa para as mãos do Estado a responsabilidade deste trabalhador. A partir do momento que o assentado passa a produzir em sua própria terra, este tem que arcar com todos os ônus da produção, como no caso de um evento climático que venha prejudicar a plantação, além de que este passa a não ter mais relação trabalhista com a usina como assalariado, tendo que arcar com todos os encargos trabalhistas. Para alguns pequenos produtores essa terceirização da produção é vista como uma garantia de venda do que foi produzido, mesmo a usina ditando os preços das safras desses agricultores, na maioria das vezes muito aquém do preço de mercado, pois mesmo com a redução do monopólio fundiário, não há um leque de opções de venda de cana de açúcar, ficando no geral submetidos à usina mais próxima.

Diante do cenário relatado, identifica-se na Zona da Mata pernambucana pequena mudança na estrutura fundiária, com os assentamentos realizados nos últimos anos. Contudo, há a perpetuação da concentração de poder nas mãos dos representantes do agronegócio canavieiro baseada em novas relações socioterritoriais pautadas na sujeição informal do trabalho que delineia uma relação dialética entre as lógicas territorial e a capitalista de poder gerando lógicas socioeconômicas sobrepostas (as dos usineiros e a dos assentados).

Mesmo diante de uma tentativa de reestruturação fundiária através de políticas públicas, sendo proprietários das suas terras, os assentados, continuam vendendo das mais diversas formas a sua força de trabalho aos grandes produtores, revelando uma nova lógica de extração de renda da terra no campo, frente a mais uma reestruturação do capital, contudo permanecendo as relações de poder já consolidadas há séculos.

Considerações finais

Como respostas aos questionamentos feitos sobre o cenário a ser analisado por este artigo, percebeu-se que a tentativa do Estado em distribuir terras para antigos trabalhadores do agronegócio canavieiro em Pernambuco e demais representantes dos setores da sociedade não concluiu a sua função oficial, que é a de proporcionar uma desconcentração fundiária. Deste modo, os assentamentos da região ficam, em sua maioria, em áreas de influência direta das usinas o que possibilita maior interferência dessas nas suas organizações socioterritoriais. Assim sendo, finda-se por estabelecer relação direta de subordinação do assentado aos representantes do agronegócio. Os primeiros subordinando a sua terra para o uso da produção de cana de açúcar, bem como a sua força de trabalho

⁵ <http://www.canaoeste.com.br/conteudo/canavieiros-querem-zona-da-mata-nas-acoes-federais-contra-seca.html>

de modo flexível, numa espécie de terceirização, mas numa relação de não igualdade entre as partes.

Dentro desta configuração o Estado aparece como agente aliado ao agronegócio fomentando políticas públicas destinadas a inserção, permanência e dependência desses trabalhadores, consolidando as diretrizes dos norteamentos socioterritoriais delineados pelos agentes do setor canavieiros.

Por fim, a nova lógica na produção de cana de açúcar na Zona da Mata pernambucana é fruto de uma sutil transformação fundiária que findou por perpetuar relações de poder características da produção tradicional colonial. O que mudou foi a forma de submissão deste trabalhador, que agora, não mais apenas dono de sua força de trabalho, mas é também proprietário de suas terras e dos seus meios de produção, contudo continua submetido à lógica do agronegócio da cana de açúcar da Zona da Mata pernambucana.

Referências

ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 7ª. Ed. rev. e aum. São Paulo: Cortez, 2005. p. 334.

_____. **Espaço agrário brasileiro**: velhas formas, novas funções, novas formas, velhas funções. In: Geosp, São Paulo, n.12, p. 11-19, 2002.

ASSOCIAÇÃO DE FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO. **AFCP**, 2011. Disponível em: <http://www.afcp.com.br/inicio/index.php?option=com_content&task=view&id=783&Itemid=46> Acesso em: outubro de 2011.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Registrada á fl. 57 do livro 1º do Actos Legislativos. Secretaria d'Estado dos Negócios do Império em 2 de outubro de 1850.

_____. **Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993**. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Brasília, 25 de fevereiro de 1993.

_____. **Medida Provisória nº 2.109-52, de 24 de maio de 2001**. Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. Brasília, 24 de maio de 2001.

CANAVIEIROS querem Zona da Mata nas ações federais contra seca. **Canaoeste**, 2012. Disponível em: <<http://www.canaoeste.com.br/conteudo/canavieiros-querem-zona-da-mata-nas-acoes-federais-contra-seca.html>> Acesso em: dezembro de 2012.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. **Análise e mapeamento dos tipos de assentamentos no Brasil**: compreender a diversidade e a atualidade da reforma agrária brasileira - estudo dos assentamentos das regiões Norte e Nordeste. Presidente Prudente, FAPESP, 2008.

ESTADÃO ONLINE. **INCRA infla números de reforma agrária**. 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,incra-infla-numeros-de-reforma-agraria,685545,0.htm>> Acesso em: novembro de 2012.

FABRINI, J. E. O campesinato frente à expansão do agronegócio e do agrocombustível. In: SAQUET, M. A e SANTOS, R. A. dos (Orgs). **Geografia Agrária, território e desenvolvimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **O MST e as reformas agrárias do Brasil**. In: Boletim Dataluta, Dezembro, 2008.

GIRARDI, E. P. **Atlas da Questão Agrária Brasileira**, 2009. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/>. Acesso em: novembro de 2012.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2004.

HOFFMANN, Rodolfo; NEY, Marlon Gomes. **Estrutura fundiária e propriedade agrícola no Brasil, grandes regiões e unidades da federação**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

IBGE. **Censo Agropecuário 1970-2006**. Disponível em: www.ibge.gov.br Acesso em: novembro de 2012.

_____. **Produção Agrícola Municipal**. Disponível em: www.ibge.gov.br Acesso em: novembro de 2012.

INCRA. **Instrução especial nº 20, de 28 de maio de 1980**. 2011. Disponível em: www.incra.gov.br Acesso em: novembro de 2012.

_____. **Tipos de Projetos Criados e o Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Reforma Agrária**, 2009. Disponível em: www.incra.gov.br. Acesso em: novembro de 2012.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2010. p. 288.

_____. **A sociedade vista do Abismo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

MDA, **Estatísticas do meio rural 2010-2011**. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural; Ministério do Desenvolvimento Agrário. 4ª. Ed. - São Paulo: DIEESE; NEAD, MDA, 2011.

MELO, Mario Lacerda de. **O Açúcar e o Homem: Problemas Sociais e Econômicos do Nordeste Canavieiro**. Recife: IJNPS, 1975. 304p.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. **Agricultura Brasileira: transformações recentes**. In: ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. SP: Edusp, 2009. p. 465-534.

ROSS, Jurandyr L. Sanches (org). **Geografia do Brasil**. 5ª ed. São Paulo: Edusp, 2005. 550p.

Recebido para publicação em 29 de Março de 2013

Aceito para publicação em 16 de Agosto de 2013